UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSAS DE MESTRADO
E DOUTORADO SANDUÍCHE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS DO NASCIMENTO
UFRJ - 2026

I - DA FINALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se à **seleção de bolsistas** (estudantes de mestrado e de doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE** e estudantes de mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos – PPDH**, ambos da UFRJ) para compor a equipe do projeto **Ações afirmativas na educação superior no século 21: desafios e controvérsias**, contemplado pelo EDITAL CAPES Nº. 16/2023, do **Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento.**

Os/As candidatos/as deve ter pleno conhecimento do **EDITAL CAPES Nº. 16/2023**[1]**.**

II - DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo geral:

Desenvolver pesquisas sobre a democratização do acesso e permanência no ensino superior no Brasil e na Argentina, levando em conta os diferentes contextos nacionais, as políticas neste campo e os principais argumentos do debate público nos dois países nas últimas décadas.

[1] Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf

Objetivos específicos:

1. Levantar dados secundários sobre as principais políticas para ingresso no ensino superior na Argentina;
2. No contexto brasileiro, analisar o processo de implementação das cotas nas universidades públicas federais, tendo como referência o monitoramento da implementação da lei 14723/2023 e da lei do PNAES (lei 14914/2024);
3. Promover a formação de estudantes brasileiros/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais e com deficiência através da experiência acadêmica na Universidad Nacional de Cordoba (UNC), na Argentina, beneficiando-se das oportunidades de estudo e pesquisa naquela instituição;
4. Analisar de forma comparada, levando em conta os contextos nacionais, as aproximações e diferenças entre os argumentos presentes no debate em cada contexto nacional, apontando para implicações quanto à produção e efeitos de desigualdades sociais nos dois países;
5. Ampliar as oportunidades de cooperação entre a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidad Nacional de Cordoba (UNC), Argentina no campo das pesquisas em temas voltados para a promoção da democratização do ensino superior.

III - DA NATUREZA DA ATIVIDADE

Estudantes de mestrado e doutorado participarão da atividade **Missão de Estudo**, assim definida: "Consiste no deslocamento de estudantes na modalidade de mestrado sanduíche e doutorado sanduíche a fim de desenvolver atividades letivas e de pesquisa na área temática do projeto na IES no exterior." No caso do presente projeto, as **Missões de Estudo serão realizadas na Universidad Nacional de Cordoba (UNC), na Argentina.**

Durante o período de intercâmbio, os/as estudantes selecionados/as terão a oportunidade de avançar em suas pesquisas de tese/dissertação, e ao mesmo tempo colaborar com o levantamento e análise de dados sobre democratização do acesso ao ensino superior na Argentina e no Brasil. Também terão oportunidade de participar em atividades acadêmicas na UNC, incluindo a participação em disciplinas como ouvintes, em seminários e grupos de pesquisa, além de interagir com professores/as e pesquisadores/as.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esclarecemos que as atividades de intercâmbio serão desenvolvidas em espanhol, razão pela qual é necessário nível de proficiência ao menos intermediário em espanhol.

IV - DO NÚMERO DE VAGAS

Em 2026 serão selecionados **2 (dois/duas) estudantes de mestrado** por um período de 4 a 6 meses e **2 (dois/duas) estudantes de doutorado** por um período de 6 a 10 meses.

V - DOS REQUISITOS PARA MESTRADO OU DOUTORADO SANDUÍCHE

1. Ser brasileiro/a;
2. Apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. No caso de pessoa com deficiência, indicar suas necessidades de acessibilidade, se houver;
3. Estar regularmente matriculado/a em um dos seguintes cursos de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE e Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos – PPDH, ambos da UFRJ;
4. Não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de mestrado/doutorado sanduíche ou mestrado/doutorado pleno no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
5. Não ultrapassar o período total do mestrado ou doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da dissertação, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 4 (quatro) meses no Brasil para a redação final e defesa da dissertação ou tese;
6. Ter completado o número mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para realização do mestrado ou doutorado sanduíche no exterior;
7. Ter avançado o projeto de dissertação ou projeto de tese para um nível compatível com a perspectiva de bom desempenho do plano de atividades no exterior;
8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação até a data de início do intercâmbio;
9. Possuir proficiência em espanhol (nível intermediário);
10. Demonstrar interesse em realizar pesquisa sobre tema afim ao eixo temático do projeto;
11. Disponibilidade para viajar e realizar estudos fora do Brasil por um período de 4 (quatro) a 6 (seis) meses no caso de mestrado-sanduíche e de 6 (seis) a 10 (dez) meses no caso de doutorado-sanduíche;
12. Capacidade de interagir em ambientes multiculturais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão selecionados/as, **preferencialmente**, mas não exclusivamente, candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme definido no Edital.

VI - DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO DE MESTRANDOS/AS E DOUTORANDOS/AS

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo disponível no Anexo 1);
b. Declaração de matrícula ativa (*disponível no SIGA*);
c. Histórico escolar atualizado (*disponível no SIGA*);
d. Currículo Lattes atualizado;
e. Carta de intenções, explicitando a importância da experiência para sua formação e para sua área de estudo;
f. Plano de trabalho elaborado a partir dos objetivos explicitados no item II deste edital e/ou na pesquisa de mestrado ou doutorado do/da candidato/a. O plano de trabalho deve ter **no máximo 10 (dez) mil caracteres com espaços** e deve ser elaborado levando em conta a duração de 4 (quatro) a 6 (seis) meses para mestrado e 6 (seis) a 10 (dez) meses para doutorado, contendo os itens: justificativa; objetivos; breve referencial teórico; metodologia; cronograma (com Metas e Atividades).

VII - DA INSCRIÇÃO:

Os/As interessados/as em apresentar candidatura devem enviar até as **23:59h do dia 12 de abril de 2026** toda a documentação solicitada, em formato PDF, para o e-mail: programa.abdias.ufrj@gmail.com, indicando no assunto: “inscrição programa Abdias 2026 - nome completo". Não serão aceitas inscrições presenciais ou documentação impressa.

VIII- DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Carta de Intenções (mestrado ou doutorado) + Plano de Trabalho	04
Entrevista	02
Produção científica (Lattes)	02
Proficiência em espanhol (nível intermediário)	02

OBS: Em caso de empate, será adotado o critério do estudante que, se não for contemplado nesta chamada, perderá a possibilidade de ir.

IX - DA COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão julgadora das propostas será composta pelos professores integrantes do projeto na UFRJ: Profa. Rosana Rodrigues Heringer; Profa. Gabriela de Souza Honorato; Prof. Jadir Brito, juntamente com parecer da Prof. Estela Miranda (UNC).

X - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação	26 de março de 2026
Inscrições	26 de março a 12 de abril de 2026
Entrevistas com candidatos pré-selecionados (inclui teste de proficiência em espanhol)	14 a 20 de abril de 2026, em horários a serem divulgados após as inscrições
Divulgação da lista de aprovados	24 de abril de 2026
Implementação da bolsa*	20 de maio de 2026

*Refere-se ao envio da documentação à CAPES, para efetivo início da missão de estudo em 01 de setembro de 2026. **ATENÇÃO:** Caso o/a candidato/a aprovado/a não apresente a documentação obrigatória exigida pela CAPES, poderá ser eliminado/a, e a vaga poderá ser direcionada ao/à candidato/a seguinte na classificação.

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Após análise pela comissão julgadora, o resultado final será divulgado por e-mail aos candidatos, bem como no site da FE/UFRJ.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não caberão recursos após a divulgação dos resultados.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: programa.abdias.ufrj@gmail.com

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Rosana Heringer

Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias do Nascimento

PPGE/FE/UFRJ

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO e NEPP-DH

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS DO NASCIMENTO

SELEÇÃO 02/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS SANDUÍCHE (MESTRADO)

Dados de Identificação

NOME : _____
Digite ou preencha em letra de forma legível

NOME SOCIAL (apenas para pessoas transexuais e travestis)
_____

CPF: _____ RG:_____
Órgão emissor:_____

Endereço: Residencial:_____
(Rua, Av. nº/apto./ CEP - Cidade - Estado)
Telefone: _____
E-mail :_____

DRE (UFRJ): _____

Nome do Programa de Pós-Graduação:

Nome de Orientador:

Título e resumo da dissertação ou projeto de pesquisa:

Previsão de defesa de dissertação (mês/ano):

Auto-declaração:

Declaro-me como:

( ) PRETO/A
( ) PARDO/A
( ) INDÍGENA
( ) BRANCO/A
( ) AMARELO/A

Possui algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, especificar: _____
Descreva, se for o caso, suas necessidades especiais para a realização do processo seletivo:
_____
_____
_____

Declaro-me como:
( ) quilombola
( ) tranvesti/transexual

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como ser desclassificado no processo de seleção.

_____
Local e data

_____
Assinatura (através do sistema SouGov)

Declaro que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e estou de acordo com as normas do Edital de seleção

_____
Local e data

_____
Assinatura (através do sistema SouGov)